



2021-2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.219/2024

13 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 2.214/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE REGULAMENTA AS NORMAS DO CÓDIGO DE OBRAS LEI COMPLEMENTAR 024/2018 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.214/2024 de 07 de fevereiro de 2024, que regulamenta as normas de Código de Obras, Lei Complementar 024/2018 do Município de Alto Paraíso -GO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

**Certidão**

Registrado em livro próprio, Site Oficial, Afixado nos Placares de Publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

**Data Supra**

Praça do Centro Administrativo 'Divaldo Willian Rinco', nº 01, Centro, Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000  
Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249 Site: [www.altoparaiso.go.gov.br](http://www.altoparaiso.go.gov.br) E-mail: [gabinete@altoparaiso.go.gov.br](mailto:gabinete@altoparaiso.go.gov.br)